

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 23/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de produtora credenciada para **produção, captação, edição e finalização de 04 (quatro) episódios**, cada um com **30 (trinta) minutos de duração**, para o programa “**O Paraná Soltando a Voz**”.
- 1.2 As gravações deverão ocorrer semanalmente, **a partir da primeira semana de janeiro de 2026**, com **primeira exibição (episódio pronto e editado) no dia 14/01/2026 (quarta-feira)**.
- 1.3 As definições de **roteiros, pautas e apresentador** serão de responsabilidade da **produção da E-Paraná Comunicação**.
- 1.4 A produção seguirá o **Lote 03 – Subitem 1.1** do Edital de Credenciamento nº 02/2025.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1 A contratação decorre das ações do **Plano de Trabalho do Contrato de Gestão** vigente entre a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM** e a **E-Paraná Comunicação**, para a ampliação e fortalecimento dos conteúdos da programação da **TV Paraná Turismo**.
- 2.2 O projeto “O Paraná Soltando a Voz” visa promover artistas, manifestações culturais e temáticas musicais que valorizem a identidade cultural do Estado, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema cultural paranaense.
- 2.3 A solicitação, encaminhada pela diretora de Rádio e TV, fundamenta a necessidade de adoção das providências internas para a emissão desta SAP à produtora credenciada, conforme critérios do Edital nº 02/2025 e legislação aplicável.

3. VALOR

- 3.1 Valor unitário por episódio (60 minutos):
R\$ 21.175,00 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais)
- 3.2 Quantidade total: **04 episódios de 30 minutos**.
- 3.3 Valor total estimado: **R\$ 84.700,00** (oitenta e quatro mil e setecentos reais).

3.4 O pagamento será efetuado mediante **entrega do episódio finalizado**, apresentação de nota fiscal e atesto da contratante.

4. PRAZOS

4.1 As gravações serão realizadas **semanalmente**, conforme agenda acordada com a equipe da E-Paraná Comunicação.

4.2 Cada episódio deverá ser entregue **até a data prevista de exibição**, iniciando em **14 de janeiro de 2026**.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização ficará sob responsabilidade da **Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação**, por meio de fiscal designado.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material deverá ser entregue em formato digital **Full HD ou 4K (MP4 H.264 ou MOV ProRes)**.

6.2 Entrega via upload em nuvem (Google Drive, Dropbox, WeTransfer) ou via dispositivo físico (HD externo ou pen drive), na sede da **E-Paraná Comunicação**, Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A produtora deverá seguir as exigências do **Lote 03 – Subitem 1.1 do Edital nº 02/2025**.

7.2 Todo o conteúdo produzido será de propriedade da **E-Paraná Comunicação**.

7.3 A presente SAP será assinada digitalmente e enviada à próxima produtora credenciada conforme ordem classificatória vigente.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)